



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro (11) de 2025, às 18:00h (dezoito horas), reuniram-se na sede Biblioteca Municipal "Eurico Sales de Aguiar" do Município de São Gabriel da Palha-ES, sob Convocação Extraordinária, mediante a convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo em 05.11.2025, na edição Nº 2.881 e através do grupo oficial do Conselho, bem como divulgado nas redes sociais da Prefeitura, com a pauta de discussão sobre reorganização do Conselho, Deliberação de proposta de alteração da Lei e eleição dos novos membros. Aberto os trabalhos sob o comando do Presidente Senhor JOSÉ LUIZ VIAL (Secretário Municipal de Cultura e Arte), saudou os presentes e informou sobre as demandas, desafios e ações que o Município através da Secretaria Municipal de Cultura e Arte tem desenvolvido, falou sobre os resultados positivos da Lei Paulo Gustavo, explanou sobre a execução da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, falou que o Município está buscando recursos do Programa Fundo a Fundo do Governo do Estado do Espírito Santo, abordou as modalidades abertas e explicou da importância da participação do conselho e da dificuldade em reunir seus membros, falou sobre a necessidade de adequação da Lei do Conselho, conforme estabelece e exige a Lei que rege o programa Fundo a Fundo, explicou a necessidade de enxugar os membros do conselho e ter mais pessoas com responsabilidade e proatividade participando das deliberações e atuando como deveria ser, após, passou a palavra ao Senhor Cássio Xavier, servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Arte e Secretário do Conselho, para que explicasse a proposta de reorganização do conselho em especial as suas categorias, dando mais dinamismo e eficiência a representatividade, bem como falar da sugestão de alteração da Lei de criação do Conselho Municipal de Cultura, apresentou a sugestão e ideia de Implantação do Sistema Municipal de Cultura, que após ser explicado, os presentes entenderam ser muito complexo e jugaram mais importante neste momento, gerar maturidade e ter mais participação da sociedade civil, e sendo aprovado pelo conselho em alterar a atual legislação do Conselho Municipal de Cultura, no sentido de diminuir e reorganizar a composição dos membros, que após deliberação feita pelo Presidente, foi aprovado por unanimidade, e após em ato contínuo deliberamos sobre a nova composição, que ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Arte, editar o projeto de Lei para alteração e adequação da lei. Com a palavra o Secretário do Conselho, explicou a necessidade de paridade quanto a composição entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

poder público e sociedade civil, explicou quanto as categorias culturais existentes e as que realmente tem atuação, da necessidade de unificar categorias e renomear aquelas que sejam mais atuais, de acordo com as demandas e agentes culturais atuantes no Município, bem como ter representantes atuantes, explicou que não é eficiente que a pessoa seja membro do Conselho, mas não participe, não tome partido nas reuniões e deliberações, seja titular ou suplentes, após apresentou a sugestão de composição das categorias, pesariam a ser da seguinte forma: **Art. 4º** Integram o Plenário do Conselho Municipal de Cultura - CMC: **I** - Um conselheiro Titular e respectivo Suplente, representantes de cada uma das seguintes áreas culturais e natural: **a)** Artesanato, Artes Plásticas, Literatura, Patrimônio Histórico Cultural e Natural e Folclore; **b)** Música e Dança; **c)** Audiovisual, TV, Rádio, Artes Visuais e Artes Cênicas. **II** - Um Conselheiro Titular e respectivo Suplente do Poder Executivo Municipal, mantendo como Membro ativo e Presidente do Conselho o Secretário Municipal de Cultura, O diretor de Cultura também será membro nativo do Conselho, bem como será indicado membro do Poder Executivo, sendo um titular e um suplente, para que possa compor o conselho de forma paritária, após leu a lei vigente do conselho e fez os apontamentos do que mudaria, quanto as áreas e sua unificação, explicou que não existe necessidade de representação do Poder Legislativo, pois, esse exerce função fiscalizadora externa e que pode gerar conflito de atuação, passou a palavras aos membros para sugestões, ponderações e dúvidas, que após feito isso, o conselho decidiu por unanimidade em aceitar a proposta e unificar categorias de áreas culturais e deixar o conselho mais eficiente e atuante, passado a deliberação quanto a alteração da Lei, os membros se manifestaram no sentido de atender as mudanças de forma unanime, no sentido de que seja feita a alteração da Lei, conforme proposto, Após foi aberta candidatura a membros da sociedade civil para representação das áreas culturais conforme nova configuração aprovada, sendo candidatos os seguintes: **a)** Artesanato, Artes Plásticas, Literatura, Patrimônio Histórico Cultural e Natural e Folclore; Titular: EULER ANTÔNIO DE MELLO, Suplente: RANIELI FERREIRA DE OLIVEIRA; **b)** Música e Dança: Titular: WALMECIR RODRIGUES DA SILVA, Suplente: ELIZANDRO ALVES DOS SANTOS, **c)** Audiovisual, TV, Rádio, Artes Visuais e Artes Cênicas: Titular: PETRONIO ANTUNES FILHO, Titular: Suplente: FLAVIO BORGES, Sendo Membros Natos do Conselho Municipal de Cultura e Arte o Secretário na Condição de Presidente e o Diretor(a) de Cultura como membro

Ranieli F. de Oliveira

Elizandro Alves dos Santos

Petronio Antunes Filho

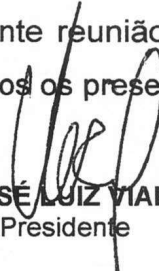
Flavio Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

nativos, e será indicado como representantes do poder executivo, Titular: CÁSSIO PEREIRA XAVIER DA SILVA; Suplente: JULIANO PEREIRA GOMES COSTA, após o registro das candidaturas e todas sendo aceitas, e pelos presentes, não havendo disputa, entenderam fazer eleição por aclamação, sendo os candidatos eleitos por unanimidade. Após todos foram considerados eleitos e empossados, e o conselho passando a atuar com a nova composição, e a Secretaria de Cultura e Arte realizar a edição e envio de novo projeto de Lei. Após foi dada a palavra aos membros que agradeceram a oportunidade e se comprometeram com o trabalho junto ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião as 19:45 horas e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

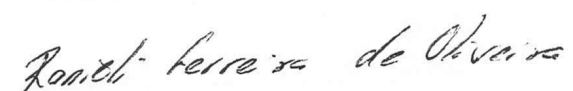

JOSÉ LUIZ VIAL
Presidente


ANA NILCE P. CORDEIRO
Vice-Presidente


CÁSSIO P. XAVIER DA SILVA
Secretário

a) Artesanato, Artes Plásticas, Literatura, Patrimônio Histórico-cultural e Natural e Folclore
Titular: Suplente:


EULER ANTÔNIO DE MELLO


RANIELI FERREIRA DE OLIVEIRA

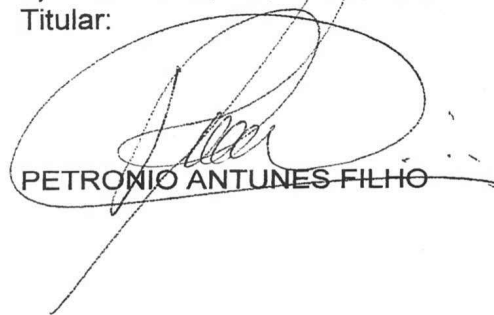
b) Música e Dança:
Titular:


WALMECIR RODRIGUES DA SILVA

Suplente:


ELIZANDRO ALVES DOS SANTO

c) Audiovisual, TV, Rádio, Artes Visuais e Artes Cênicas:
Titular:


PETRONIO ANTUNES FILHO

Suplente:


FLAVIO BORGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

III – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular

Suplente

CÁSSIO PEREIRA XAVIER DA SILVA

JULIANO PEREIRA GOMES COSTA

Participantes:

Nome: <u>Aluísio Rodrigues dos Santos</u>	Telefone: <u>27 99947697</u>	Área Cultural: <u>Música</u>
Nome: <u>Cyrdiana Wolkoff Nogueira</u>	Telefone: <u>27 998175611</u>	Área Cultural: <u>Biblioteca</u>
Nome: <u>Éderson Antônio de Faria</u>	Telefone: <u>27 999286210</u>	Área Cultural: <u>Audiodisual</u>
Nome: _____	Telefone: _____	Área Cultural: _____
Nome: _____	Telefone: _____	Área Cultural: _____
Nome: _____	Telefone: _____	Área Cultural: _____
Nome: _____	Telefone: _____	Área Cultural: _____
Nome: _____	Telefone: _____	Área Cultural: _____
Nome: _____	Telefone: _____	Área Cultural: _____
Nome: _____	Telefone: _____	Área Cultural: _____
Nome: _____	Telefone: _____	Área Cultural: _____
Nome: _____	Telefone: _____	Área Cultural: _____
Nome: _____	Telefone: _____	Área Cultural: _____
Nome: _____	Telefone: _____	Área Cultural: _____
Nome: _____	Telefone: _____	Área Cultural: _____
Nome: _____	Telefone: _____	Área Cultural: _____